

LEI Nº 310
de 10 de Dezembro de 1955.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 sob, códigos 440/8.81.4, para atender as despesas decorrentes da construção da Praça Coronel Carvalho Junior, na cidade.

Artº 2º - É autorizado o Poder Executivo a realizar uma operação de crédito até o limite necessário, si a arrecadação a maior no exercício - não for suficiente para a cobertura da despesa a que se refere o artigo anterior.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1955.

ARTHUR ZIEGLER
PREFEITO.